



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000

## Lei Nº. 1.294/2011

**Ementa: *Atualiza o valor do subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara.***

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, através de seus vereadores, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal com seu valor atualizado pelo INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2010, da ordem de 6,4652%, passando o valor do subsídio para R\$ 2.114,91 (Dois mil cento e quatorze reais e noventa e um centavos), a partir de janeiro de 2011.

Art. 2º. Fica o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha atualizado pelo INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2010, da ordem de 6,4652%, passando o valor do subsídio para R\$ 2.568,10 (Dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), a partir de janeiro de 2011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Mar de Espanha, 18 de fevereiro de 2011.

  
**Márcilio Vieira Pacheco**  
**Prefeito Municipal**

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819/22/08/05) NO PERÍ  
DE 38102133 A 3810313  
ASS.: 